



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.6/2009 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2009

Aos dezoito dias dos mês de Março do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Está presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 17 de Março de 2009, que acusa um total de disponibilidades de **605.158,45 (seiscentos e cinco mil cento e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos)-**

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou nenhum assunto tendo o Sr. Presidente informado que a próxima reunião de Câmara não se pode realizar dia 1 de Abril, pelas 10.00 horas uma vez que, neste dia e a esta hora, tanto ele como os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Rosa Maria Basílio Véstia não podem estar presentes por motivos inerentes à autarquia. Assim, foi acordado entre o executivo que a reunião se realize dia 02 de Abril, pelas 14 horas e trinta minutos.-----

Seguidamente o Sr. Presidente informou que tem uma proposta de alteração à ordem do dia para apresentar.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Proposta da Alteração à Ordem do Dia

Propôs então a seguinte alteração à Ordem do Dia: incluir no ponto 2.8 a alínea k) Clube de Rugby de Borba, e alterar a redacção dos pontos 2.3, 2.5 e 2.6 ficando os mesmos com o seguinte teor: “Ponto 2.3 – Revogação da deliberação camarária tomada no ponto 2.6 (Cedência do Direito de Superfície à Santa Casa da Misericórdia de Borba) em 14 de Junho de 2006)”, “Ponto 2.5 – Nomeação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas” e “Ponto 2.6 – Aprovação de Protocolo para realização de Estágio dos Alunos do Curso de Animação Sociocultural”.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores Vereadores Artur Pombeiro, Humberto Ratado e Rosa Véstia. Votou contra o senhor Vereador Joaquim Serra pelos mesmos motivos que tem invocado quando vota contra as propostas de alteração à ordem do dia.

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta N.º.5/2009

Ponto 2.2 – Aprovação de Loteamentos Urbanos

Ponto 2.3 – Revogação da deliberação camarária tomada no Ponto 2.6 (Cedência do Direito de Superfície à Santa Casa da Misericórdia de Borba) em 14 de Junho de 2006

Ponto 2.4 – Aprovação de Normas de Participação para a Feira das Ervas Alimentares/09

Ponto 2.5 – Nomeação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Borba

Ponto 2.6 – Aprovação de Protocolo de Acordo para realização de Estágio dos Alunos do Curso de Animação Sociocultural

Ponto 2.7 – Aprovação de Protocolo de Serviços entre a WEBCOM e a Câmara Municipal de Borba

Ponto 2.8 – Aprovação de Protocolos a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e as seguintes Associações e Colectividades do concelho:



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- a) Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos-----
- b) Associação de Reformados e Pensionistas de Borba (AURPI)-----
- c) Associação Portuguesa de Deficientes (Delegação Distrital de Évora)-----
- d) Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba)-----
- e) Associação Jovem de Orada-----
- f) Grupo Recreativo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos-----
- g) Casa da Cultura de Orada-----
- h) Centro Cultural de Borba-----
- i) Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz-----
- j) Grupo Desportivo e Cultural da Nora-----
- k) Clube de Rugby de Borba-----

Ponto 2.9 – Processo Disciplinar-----

Ponto 2.10 – Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação de 2008-----

Ponto 2.11 – Apoio às Festas-----

a) St^a. Bárbara – Borba-----

b) S. Gregório – Rio de Moinhos-----

Ponto 2.12– Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º.5/2009-----

Previamente distribuída por todo o executivo, foi presente a Acta n.º.5/2009 que, após a introdução de pequenas correcções, foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Sr. Presidente por não ter participado na reunião.-----

PONTO 2.2 – APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS URBANOS-----

Foram presentes os seguintes processos de Loteamento Urbano para aprovação:-----

Processo: **02/2008**-----

Requerente: **João Manuel Pombeiro Felizardo**-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Obra a executar: Operação de Loteamento-----

Localização: Pôr do Sol – EN4 – Borba -----

A proposta de loteamento incide sobre um prédio rústico sob o artigo 135, secção C, descrito na Conservatória do registo Predial de Borba sob o n.º.01030/950630, da Freguesia de Matriz, com 4750.00 m², sendo que:-----

A área total a lotear é – 1013.20 m²-----

Área não sujeita a loteamento – 3736.80 m²-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) e atendendo ao previsto no artigo 21º da n.º Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, conclui-se que a proposta de loteamento está em conformidade com o IGT em vigor – Revisão do Plano Director Municipal, com outras normas legais e regulamentares aplicáveis, integrando-se no ambiente urbano envolvente. Assim, ao abrigo do artigo 23º da Lei referida, propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento.-----

Após análise do processo o Senhor vereador Joaquim Serra referiu não ter nada contra a operação de loteamento em causa, mas estranha a apresentação de loteamentos para um só lote o que deve dificultar a articulação com os prédios vizinhos. Por outro lado também se mostrou preocupado com a proliferação de fossas, ou seja, como a rede de esgotos não chega ao local de implantação destes loteamentos, é proposto o saneamento através duma fossa, o que dá origem a que dentro de perímetro urbano da vila haja um conjunto de fossas para resolver a situação de esgotos. Do ponto de vista do planeamento urbanístico esta não seria a melhor solução, embora perceba que as pessoas não têm outra. Com a aprovação destas operações de loteamento, a Câmara tem que providenciar no sentido de criar condições para que as infraestruturas sejam realizadas.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Processo: 03/2008-----

Requerente: Carlos Alberto Freitas Fernandes-----

Obra a executar: Operação de Loteamento-----

Localização: Vale Flores – Borba-----

A proposta de loteamento incide sobre um prédio rústico sob o artigo 284, secção C, descrito na Conservatória do registo Predial de Borba sob o n.º.00151/100386, da Freguesia de Matriz, com 2500.00 m², sendo que:-----

A área total a lotear é – 1228.10 m²-----

Área não sujeita a loteamento – 1271.90 m²-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) e atendendo ao previsto no artigo 21º da n.º Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, conclui-se que a proposta de loteamento está em conformidade com o IGT em vigor – Revisão do Plano Director Municipal, com outras normas legais e regulamentares aplicáveis, integrando-se no ambiente urbano envolvente. Assim, ao abrigo do artigo 23º da Lei referida, propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento.-----
O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----

PONTO 2.3 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA NO PONTO 2.6 (CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BORBA) EM 14 DE JUNHO DE 2006--

É intenção da Câmara Municipal revogar a deliberação camarária tomada em reunião de Câmara realizada a 14 de Junho e 2006, referente ao ponto 2.6, na qual se deliberou a Cedência do Direito de Superfície à Santa Casa da Misericórdia de Borba, do lote de terreno n.º.E.1, sito no Loteamento Habitacional de São Tiago de Rio e Moinhos, destinado à Construção do Centro de Dia e Lar, uma vez que o mesmo ainda não foi construído conforme previsto na referida deliberação.----
Assim, e nos termos do artº. 100º e 101 do CPA, deverá a Santa Casa da Misericórdia ser notificada da intenção da Câmara revogar a deliberação acima referida, fixando-lhe um prazo de 10 dias para se pronunciar sobre esta intenção.-----

Relativamente à proposta apresentada o Sr. Presidente explicou a razão porque pretende revogar esta deliberação, informando que na altura a candidatura para o referido projecto foi apresentada ao programa “PARES” e não foi aprovada. Com a saída na nova legislação, as Câmaras podem apresentar novas candidaturas, cuja apresentação está aberta até 20 de Abril. É intenção da Câmara apresentar esta candidatura e fazer uma alteração ao Loteamento de Santiago de Rio de Moinhos, que provavelmente será presente na próxima reunião de Câmara, no sentido de juntar os lotes que estão ao lado. Isto porque, segundo informação recolhida, uma infraestrutura daquela natureza terá viabilidade e mais



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

probabilidades de parecer favorável se tiverem previstos cerca de 20 quartos, situação que o lote actual não comporta.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA A FEIRA DAS ERVAS ALIMENTARES/09-----

Foram presentes as **Normas de Participação para a Feira das Ervas Alimentares/09**, que decorrerá de 08 a 10 de Maio, na freguesia de Orada, cuja aprovação se propõe.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----
Ficará cópia das referidas Normas arquivada em pasta anexa como documento n.º 3.-----

PONTO 2.5 – NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BORBA-----

Na reunião de 19 de Novembro de 2008, foi ratificada a nomeação dos representantes do Município no Conselho Geral de Transitório do Agrupamento de Escolas.-----

Tendo em conta o Processo Eleitoral para o Conselho Geral, vem o Presidente do referido Conselho solicitar informação sobre os três representantes da autarquia.-----

Assim, e por proposta do Senhor vereador Humberto Ratado, **deverão ser nomeados os mesmos representantes que são: Vereador Humberto Luís Russo Ratado; Dr^a Ondina Maria Ganito e Dr^a. Cláudia Cristina Pécurto Branco.**-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE ACORDO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DOS ALUNOS DO CURSO DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL-----

Previamente distribuído pelo executivo, **esteve presente o Protocolo de Acordo para realização de Estágio dos Alunos do Curso de Animação Sociocultural**, a estabelecer entre o Instituto Politécnico de Beja, o Município de Borba e o Aluno estagiário, que tem por objectivo possibilitar o contacto do aluno em formação com a realidade profissional no terreno, de modo a permitir-lhe a operacionalização das competências adquiridas ao longo do curso, **cuja aprovação se propõe.**-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Protocolo arquivada em pasta anexa como documento n.º.4.-----

PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE SERVIÇOS ENTRE A WEBCOM E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----

Previamente distribuído pelo executivo, **esteve presente o Protocolo de Serviços a estabelecer entre a Webcom e a Câmara Municipal de Borba**, cujo objectivo é estabelecer uma parceria entre os dois intervenientes de uma forma gratuita, que inclui a partilha e a introdução de conteúdos fidedignos e actualizados num portal de Internet denominado Rotas e Sabores, que fará a divulgação de actividades, iniciativas e eventos a nível nacional e internacional, **cuja aprovação se propõe.**-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Protocolo arquivada em pasta anexa como documento n.º.5.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.8 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS A ESTABELECEMOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E AS SEGUINTESS ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES DO CONCELHO:-----

Relativamente aos Protocolos abaixo identificados, o Senhor vereador Humberto Ratado informou que, tal como já havia transmitido na reunião anterior, realizaram-se reuniões com todas as direcções das Associações e Colectividades do concelho tendo havido acordo relativamente às actividades protocolares com todas elas. Acrescentou que há um Protocolo que não está hoje presente, para aprovação, em virtude da Associação (Associação Borba Jovem) ter sido convocada para reunir e ainda não ter comparecido, para poderem decidir quando às actividades protocolares.-----

a) Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos**, que tem por objectivo participar e apoiar *técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades regulares da Associação **que, depois de analisado e discutido, foi aprovado por unanimidade.**-----
Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.6.--

b) Associação de Reformados e Pensionistas de Borba (AURPI)-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Reformados e Pensionistas de Borba**, que tem por objectivo participar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares da Associação **que, depois de analisado e discutido, foi aprovado por unanimidade.**-----
Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.7.---

c) Associação Portuguesa de Deficientes (Delegação Distrital de Évora)-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação Portuguesa de Deficientes (Delegação Distrital de Évora)**, que tem por objectivo participar e apoiar *técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades regulares da Associação, **que, depois de**



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

analisado e discutido, foi aprovado por unanimidade.-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.8.--

d) Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba)-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba)**, que tem por objectivo participar e apoiar *técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades regulares da Associação **que, depois de analisado e discutido, foi aprovado por unanimidade.**-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.9.--

e) Associação Jovem de Orada-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação Jovem de Orada**, que tem por objectivo participar e apoiar *técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades regulares da Associação **que, depois de analisado e discutido, foi aprovado por unanimidade.**-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.10.--

f) Grupo Recreativo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos**, que tem por objectivo participar e apoiar *técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades regulares do Grupo **que, depois de analisado e discutido, foi aprovado por unanimidade.**----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.11.--

g) Casa da Cultura de Orada-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Casa da Cultura de Orada**, que tem por objectivo participar e apoiar *técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades regulares da Casa da Cultura de Orada **que, depois de analisado e discutido, foi aprovado por unanimidade.**-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.12.--



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

h) Centro Cultural de Borba-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro Cultural de Borba**, que tem por objectivo *comparticipar e apoiar técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades regulares do Centro Cultural de Borba **que, depois de analisado e discutido, foi aprovado por unanimidade.**-----

Por estar impedido o Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste Protocolo.-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.13.--

i) Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz**, que tem por objectivo *comparticipar e apoiar técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento do Centro de Cultura e Desporto da freguesia Matriz **que, depois de analisado e discutido, foi aprovado por unanimidade.**-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.14.--

j) Grupo Desportivo e Cultural da Nora-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural da Nora**, que tem por objectivo *comparticipar e apoiar técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades regulares do Grupo Desportivo e Cultural da Nora **que, depois de analisado e discutido, foi aprovado por unanimidade.**-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.15.--

k) Clube de Rugby de Borba-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Clube de Rugby de Borba**, que tem por objectivo *comparticipar e apoiar técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades regulares do Clube **que, depois de analisado e discutido, foi aprovado por unanimidade.**----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.16.--



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.9 – PROCESSO DISCIPLINAR

Presente Processo Disciplinar instaurado ao funcionário Carlos António Pires Cabaço, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25 de Junho de 2008.

Concluída a instrução do presente processo disciplinar, **o instrutor do mesmo**, em relatório final datado de 17 de Março último **propõe a aplicação da pena de multa de 120,00€ (n.º 2 do art.º 12.º e art.º 23º do Estatuto Disciplinar)**, propondo ainda que a pena seja suspensa pelo período de 1 ano, ao abrigo do disposto no art.º 33.º do mesmo Estatuto.

Após verificar o processo o vereador Joaquim Serra fez as seguintes observações: “Não percebo porque é que o processo esteve parado desde o dia 6 de Outubro/08 até dia 16 de Março/09. Não percebo como e porquê aparece depois a 9 de Março/09 o pedido do funcionário para pagar o pneu que, na sua opinião, deveria ter aparecido na fase de instrução do processo. Não me parece ser justo que o facto do funcionário pretender pagar o pneu não seja considerada uma atenuante. Considero ainda que há uma contradição por parte do instrutor, ou seja, quando considera como circunstâncias agravantes a produção de prejuízos efectivos à Câmara Municipal de Borba a saber o custo de um pneu do tractor. Se funcionário pretende pagar o pneu deixa de ser uma circunstância agravante passando a ser uma atenuante porque deixa de haver prejuízo”.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta do instrutor à consideração do executivo e, tendo em conta o n.º 3 do art.º 90º do Dec-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, bem como o n.º 2 do art.º 67º do Estatuto Disciplinar, **após votação por escrutínio secreto, foi a mesma aprovada com três votos favoráveis, uma abstenção e um voto contra.**

Entretanto o vereador Joaquim Serra apresentou a seguinte proposta: “Tendo em conta que o relatório do instrutor não considera como atenuante o facto da Câmara ser ressarcida dos prejuízos causados pelo funcionário; considerando que o funcionário reconheceu a culpa e o arrependimento, e que é um funcionário exemplar até à data e com classificações de bom; considerando ainda que desempenha funções para além daquelas a que está cometido pela sua classificação profissional, **propôs que a pena fosse a “repreensão escrita”.**”



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Tendo em conta o n.º.3 do art.º.90º do Dec-Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, bem como o n.º.2 do art.º.67º do Estatuto Disciplinar, e após votação por escrutínio secreto, a referida proposta foi rejeitada com três votos contra, uma abstenção e um voto favorável.-----

PONTO 2.10 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2008-----

Por terem surgido algumas dúvidas, o executivo decidiu que este ponto transite para a próxima reunião de Câmara.-----

PONTO 2.11 – APOIO ÀS FESTAS-----

a) Stª Bárbara – Borba -----

Tendo em conta o apoio solicitado pela Comissão de Festas de Santa Bárbara a realizar em 13 de Abril/09, e de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º.4 do art.º.64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Vice-Presidente propôs:-----

- Pagamento da actuação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba no valor de 950,00 €;-----
- Disponibilização de transporte para deslocação da Banda;-----
- Apoio logístico.-----

Seguidamente o Sr. Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----
Por estar impedido o Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação desta proposta.-----

b) S. Gregório – Rio de Moinhos -----

Tendo em conta o apoio solicitado pela Comissão de Festas de S. Gregório a realizar em 13 de Abril/09, e de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º.4 do art.º.64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Vice-Presidente propôs:-----

- Pagamento da actuação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba no valor de 500,00 €;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Disponibilização de transporte para deslocação da Banda;-----
- Apoio logístico.-----

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Por estar impedido o Sr. Presidente não participa na discussão nem na deliberação desta proposta.-----

PONTO 2.12 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara

- Numa reunião com a Águas do Centro Alentejo, S.A. onde foram apresentados uma série de elementos sobre as águas em baixa, e discutidos alguns assuntos nomeadamente relacionados com a Taxa de Resíduos Hídricos;-----
- Numa reunião com os representantes da Petrogal, onde foi apresentado o assunto sobre o encerramento das bombas de gasolina na Av. 25 de Abril;-----
- Numa reunião na CCDRA, enquanto líder da candidatura ao PROVERE, na qual também participou o CEVALOR líder do Clusters da Pedra Natural, para fazer alguns acertos, ou seja, na tentativa de passar alguns projectos para o Clusters e outros do Clusters para o PROVERE;-----
- Na tomada de posse da Comissão Distrital da Defesa da Floresta Contra Incêndios, que decorreu no Governo Civil de Évora;-----
- Na Assembleia Geral das Águas do Centro Alentejo, S.A.-----
- Na apresentação do FAME;-----
- Na sessão de informação tendo em vista a elaboração da Carta Regional Desportiva, que decorreu em Portalegre;-----
- Numa reunião do “Grupo dos Cinco” da AMDE, que acompanham a contratualização do QREN, da qual se concluiu que vai haver abertura de candidaturas aos fundos comunitários, cujo calendário vai ser enviado, na próxima quinta-feira, a todos os Municípios do Alentejo Central para apresentarem as suas candidaturas. Vai haver concursos e haverá o compromisso de serem apresentados dois projectos, por cada Câmara, considerados prioritários.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Iniciaram-se os trabalhos na zona envolvente das Piscinas Cobertas Municipais;-----
 - Está em fase de conclusão o enchimento junto ao Pavilhão Industrial de Orada;-----
 - Construção e muros de suporte no Polidesportivo de Orada;-----
 - Continuação das pavimentações na Nora;-----
 - Limpeza da parte exterior do edifício onde funcionam os serviços de Finanças;-----
 - Aplicação e novos contadores de água e novos ramais no edifício do Mercado Municipal;-----
 - Limpeza da zona envolvente às Piscinas Descobertas, uma vez que foram abatidas algumas árvores;-----
- . O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares, aprovados por despacho (durante o período de 27/02/09 a 13/03/09) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Reunião com a DRACALEN (Direcção Regional da Cultura do Alentejo), e com o arquitecto que foi proposto por esta Direcção para a parceria. Visitou o espaço (Celeiro da Cultura) com a Arq^a. Renata e o projecto já está a ser elaborado. O vereador informou que o imóvel vai ainda ser objecto de classificação para depois poder ser feita a candidatura;-----
- Reunião com os Órgãos Sociais da AMPV, em Alenquer, onde foi preparada a ordem de trabalhos para a Assembleia Intermunicipal que vai ter lugar em Lagoa;-----
- Participação na apresentação do FAME aos empresários e na assinatura do Protocolo;-----
- Preparação da abertura do Palacete dos Melos. A Biblioteca e o Espaço Internet já estão instalados, faltando apenas



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

pequenos pormenores, nomeadamente, a limpeza, para que brevemente seja aberto à população;-----

- Preparação das Edições da Feira do Queijo e Feira das Ervas Alimentares;-----
- Está prevista, para o próximo dia 26 de Março, uma parceria a realizar no CEVALOR, entre o Município de Borba e a ERT sobre “Gastronomia e Vinhos” com dois painéis de intervenção sobre a importância deste tema;-----
- O vereador informou ainda que relativamente à iniciativa “Passeios à Descoberta de Borba” (que acontece uma vez por mês) o primeiro passeio que se conseguiu realizar (visto que o que estava agendado para dia 1 de Fevereiro não se realizou, devido às condições climatéricas) teve uma boa participação, nomeadamente com pessoas de vários sítios do país, Mafra, Lisboa e até Espanha. Informou ainda que os participantes gostaram deste passeio e já existem inscrições para os próximos. Considera uma iniciativa interessante que trás pessoas a Borba e que acabam por comer e dormir em Borba;-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por quinze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica que a redigi.--